



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 27.082

**CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR**

14/Agosto/2012

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras n.º.4, da Quadra n.º.33, do Loteamento "PARQUE FIRENZE", desta cidade, com área de 530,25 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:- "AO NOROESTE: Confronta-se com o Lote n.º..10/A-19, 8/A-7 (H.U.-Unipar), rumo SO 42°26'NE, numa extensão de 6,54 metros; AO SUDOESTE: Confronta-se com a Área Verde, rumo NO 10°59'SE, numa extensão de 37,36 metros; AO SUDESTE: Confronta-se com a Rua Proj. D, rumo SO 42°26'NE, numa extensão de 28,81 metros; AO NORDESTE: Confronta-se com a Data n.º.3, rumo NO 47°34'SE, numa extensão de 30,00 metros "-

PROPRIETÁRIA:-AAVA LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º.13.450.059/0001-23, representada por seus sócios IZAIAS DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n.º.358.730-SSP/PR e do CPF n.º.003.214.199-87, e CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n.º.982.828-1-SSP/PR e do CPF n.º.039.612.799-18, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Reg. Anterior n.º.9 e 11 (loteamento) na matrícula n.º.7809 (em maior porção), do livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Eng. Civil Isamu Oshima - CREA 7.341-D/Pr.- Protocolo n.º.108.610 de 20/07/12.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé
Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-1/27.082 - Prot.108.610 de 20/07/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que foi apresentado para o registro do loteamento (R-11/7809) Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca em nome de IZAIAS DOS SANTOS SILVA.- Emolumentos:- (60.000.VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé
Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-2/27.082. Prot.132.682 de 21/12/2017. COMPRA E VENDA:- Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 20/12/2017, no livro 0968-N, às fls. 038/041; e Escritura Pública de Declaração, lavrada aos 11/01/2018, no livro 0969-N, às fls.106/107, ambas pelo 4º Tabelionato de Notas do Município e Comarca Maringá-PR, na qual consta como TRANSMITENTE: AAVA LOTEADORA LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu sócio administrador IZAIAS DOS SANTOS SILVA, já qualificado, conforme consta na escritura; e ADQUIRENTE:- MPS - MARINGÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n.º 6326, Sala 02-E, Zona 07, em Maringá-PR, inscrita no CNPJ n.º 20.584.711/0001-68, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador GIUSEPPE LEGGI NETO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, port. da C.I. RG n.º 8.303.323-1-SSP/PR e do CPF n.º 009.289.669-33, residente e domiciliado em Maringá-PR, conforme consta na escritura.- O imóvel constante da presente matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 90.142,50 (noventa mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), já quitado.- CONDIÇÕES:- As da escritura.- TRIBUTOS:- Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.802,85 em 21/12/17, guia n.º 21494/17, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação n.º 3877/17, emitida Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
UMUARAMA - PR

Eduardo Spricigo

Oficial Registrador
Decreto Judiciário 1248/2016REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
Certifico que o selo
de autenticidade foi
afixado na presente folha

em 04/01/18; e FUNREJUS no valor de R\$ 1.180,74 em 20/12/17 (incluso outros imóveis), conforme guia arquivada nesta Serventia sob nº 15.947 (pasta própria/Serviço Notarial).- CERTIDÕES E DOCUMENTOS:- Apresentadas para o ato da lavratura certidões: POSITIVAS do Cartório Distribuidor (Justiça Estadual - Cível e Executivo Fiscal) desta Comarca contendo diversas distribuições, emitida em 12/12/2017 e da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, das quais a adquirente declarou ter conhecimento; e Negativas da Receita Estadual/PR, da Justiça Federal da 4ª Região, de Débitos Trabalhistas - TST; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa na União emitida em 19/10/17 válida até 17/04/18, todas em nome da transmitente, conforme consta na escritura.- Certidão Positiva com efeito de Negativa nº 31991/17, expedida aos 21/12/17, pelo Município de Umuarama-PR.- Inscrição Cadastral nº 1-4545800.- Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado POSITIVO relativo ao CNPJ nº 13.450.059/0001-23, HASH: cb18 7a31 e040 1c14 33ab f0c2 9574 d6b9 affd f23d, realizada em 16/01/2018 - Ordem de indisponibilidade protocolo 201710.2011.00386724-IA-460, de 20/10/2017, cujo cumprimento foi SUSPENSO por decisão do Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, à fl. 477 dos autos 01527-2015-025-09-00-3 (0000785-85.2015.5.09.0025), comunicada a esta serventia registral por meio do ofício 1.077.346/2017, expedido em 21/11/2017, arquivado nesta serventia.- DOI foi emitida e será enviada no prazo regulamentar.- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) = R\$ 784,78.- Funrejus R\$ 0,46 e R\$ 0,32 (prenotação e arquivamento - conforme art.2º., da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 18/01/18.- tor.- Dou fé *ccz* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

R-3/27.082. Prot.132.683 de 21/12/2017. DAÇÃO EM PAGAMENTO: Consoante Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento, lavrada aos 20/12/2017, no Livro 0968-N, às fls.052/056; e Escritura Pública de Declaração, lavrada aos 11/01/2018, no livro 0969-N, às fls.106/107, ambas pelo 4º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá-PR, na qual consta como DADORA/TRANSMITENTE: MPS - MARINGÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu sócio administrador GIUSEPPE LEGGI NETO, já qualificado; OUTORGANTES DEVEDORAS: CONTERPAVI - CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.124.905/0001-23, com sede e foro à Rua Castro Alves, nº 622, Zona 06, em Maringá-PR, neste ato representada pela sua sócia administradora MAURA SHIAVÃO LEGGI, abaixo qualificada; e PEDREIRA IJUHY LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.988.639/0001-39, com sede e foro à Rodovia PR 546, Lote 35-A/35-A-4-1, Gleba Ribeirão Ijuhy, em Itambé-PR, neste ato representada por seus sócios administradores NELSON GONÇALVES DA SILVA e SEBASTIÃO FRANCISCO DE MELO, abaixo qualificados; AVALISTAS: MAURA SCHIAVAO LEGGI, brasileira, viúva, maior, capaz, empresária, port. da C.I. RG nº 673.803-SSP/PR e do CPF nº 527.686.199-49, residente e domiciliada à Rua José do Patrocínio, nº 1305, Zona 5, em Maringá-PR; GIUSEPPE LEGGI JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, port. da C.I. RG nº 3.012.874-5-SSP/PR e do CPF nº 527.682.799-00 e sua mulher THELMA CRISTINA DOS SANTOS SOARES LEGGI, brasileira, maior, capaz, empresária, port. da C.I. RG nº 2.253.734-2-SSP/PR e do CPF nº 640.677.939-87, casados sob o regime de comunhão universal de bens (após a lei 6.515/77), residentes e domiciliados à Rua dos Pinheiros, nº 185, Zona 5, em Maringá-PR; NELSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, empresário, port. da C.I. RG nº 6.967.559-0-SSP/PR e do CPF nº 015.650.519-39 e sua esposa SANDRA RUIZ BUENO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, do lar, port. da C.I. RG nº 7.662.474-7-SSP/PR e do CPF nº 031.854.569-12, casados sob o regime de comunhão parcial de bens. Continua na folha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
UMUARAMA - PR
Eduardo Spricigo
Oficial Registrador
Decreto Judiciário 1248/2016

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
Certifico que o selo
de autenticidade foi
afixado na última folha



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

27.082

Data:

14/08/2012

Ficha:

02 *cl*

bens (após a lei 6.515/77), residentes e domiciliados à Rua Vereador Rodolfo Alfredo Schalatter, nº 227, em Itambé-PR; e SEBASTIÃO FRANCISCO DE MELO, brasileiro, maior, capaz, empresário, port. da C.I. RG nº 1.817.974-1-SSP/PR e do CPF nº 325.546.219-34 e sua esposa MARIA VICENTINA DE FATIMA PINTO MELO, brasileira, maior, capaz, do lar, port. da C.I. RG nº 2.142.441-2-SSP/PR e do CPF nº 387.390.709-72, casados sob o regime de comunhão universal de bens (após a lei 6.515/77), residentes e domiciliados à Rua Argemiro de Azevedo Coutinho, nº 81, Conjunto Antonio Forastiere, em Itambé-PR; e COOPERATIVA CREDORA/TOMADORA/ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICCOB METROPOLITANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.459.850/0001-40, com sede e foro à Avenida Pedro Taques nº 294, Sobreloja II, Zona 03, em Maringá-PR, neste ato representada pelo seu Presidente IDEVAL LUIS CURIONI, brasileiro, capaz, casado, bancário, port. da C.I. RG nº 919.584-SSP/PR e do CPF nº 210.224.459-87, residente e domiciliado em Maringá-PR; e Diretor de Mercado VANDERLAN PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, capaz, bancário, port. da C.I. RG nº 3.086.936-2-SSP/PR e do CPF 409.774.989-72, residente e domiciliado em Maringá-PR, tudo conforme consta na escritura.- Foi atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$ 90.142,50 (noventa mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), já quitado.- CONDIÇÕES:- As outorgantes Devedoras se confessam devedoras da Cooperativa Credora da importância total, líquida e certa de R\$ 979.230,89, posição em 13/11/2017. Com a intenção de viabilizar o acordo, a Cooperativa Credora/Tomadora aceita reduzir o valor da dívida acima confessada para a quantia de R\$ 517.703,54, posição em 13/11/2017. As Devedoras e os avalistas, reconhecendo a impossibilidade de quitar a dívida no prazo e condições ajustadas nos instrumentos, vem através da Dadora, de comum acordo com a Cooperativa Credora/Tomadora, na melhor forma de direito liquidar integralmente a dívida ora confessada, através da dação em pagamento do imóvel objeto desta matrícula e dos imóveis das matrículas nºs 27.030, 27.072, 27.074, 27.075, 27.079 e 27.081, todas do livro 2 Registro Geral, desta Serventia. A dadora MPS - MARINGÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA desde já cede e transfere a Cooperativa Credora, todos os direitos, domínio, posse, ações e servidões que sobre os imóveis vinha exercendo. Que com o devido registro da dação em pagamento, a Credora/Tomadora dá quitação total dos contratos e a dívida ora confessada.- Demais condições, as da escritura.- TRIBUTOS:- Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.802,85 em 21/12/17, guia nº 21501/17, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação nº 3886/17, emitida em 04/01/18; e FUNREJUS no valor de R\$ 1.958,46 em 20/12/17 (inclusive outros imóveis), conforme guia nº 1400000003187751-1, arquivada nesta Serventia sob nº 15.959 (Pasta Própria/Serviço Notarial).- CERTIDÕES E DOCUMENTOS:- Apresentadas para o ato da lavratura certidões:- POSITIVA do Cartório Distribuidor (Justiça Estadual - Cível) da Comarca de Maringá-PR, contendo 2 (duas) distribuições sob os nºs 3.951 e 20.958, da qual a adquirente declarou ter conhecimento; e Negativas Negativas da Receita Estadual/PR, da Justiça Federal da 4ª Região, da Justiça do Trabalho - 9ª Região, de Débitos Trabalhistas - TST e da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Continua no verso *cl*

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

UMUARAMA - PR

Eduardo Spricigo

Oficial Registrador
Decreto Judiciário 1248/2016REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
Certifico que o selo
de autenticidade foi
afixado no presente

Dívida Ativa na União emitida em 20/07/17 válida até 16/01/18 (Certidão unificada, nos termos da Portaria MF nºs 358 e 443/14), em nome da transmitente, conforme consta na escritura.- Certidão Positiva com efeito de Negativa nº 31991/17, expedida aos 21/12/17, pelo Município de Umuarama-PR.- **Inscrição Cadastral nº 1-4545800.-** (OBS.: A adquirente declarou ter conhecimento da certidão POSITIVA constante na AV-1 e no R-2, conforme consta na escritura).- Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo - relativo ao CPF nº 20.584.711/0001-68, HASH: 88bc d364 bcf3 9493 f621 2600 50e3 4242 6fdb bd98, realizada em 16/01/18.- DOI foi emitida e será enviada no prazo regulamentar.- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) = R\$ 784,78.- Funrejus R\$ 0,48 e R\$ 0,34 (prenotação e arquivamento - conforme art.2º., da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 19/01/18.- tor.- Dou fé Eduardo Spricigo (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
qVvNN.cPu5v.FZtxq
Controle:
QYb8y.UEhzM
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de duas ficha(s).
O reterido é verdade e dou fé.

Umuarama, 22 de Janeiro de 20 18

Nataniel Gaiola Martir da Silva

Nataniel Gaiola Martir da Silva
Escrevente Substituta
Portaria nº 45/2017

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
UMUARAMA - PR
Eduardo Spricigo
Of. Registrador
Decreto 1248/2016

